



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0573/2015-GPM

Pelotas, em 06 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0283 (prot. nº 4248/15), referente aos pedidos de informações formulados pelo Vereador Antônio Peres, o qual solicita informações sobre escritura e registro de efetivação de doação ao município de imóvel sob matrícula nº 36.845, destinado à implantação de escola na Colônia Triunfo.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal Educação e Desporto – SMED (três páginas).

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Ofício 036/2015

Pelotas, 04 de agosto de 2015.

**Prezado Vereador Antonio Peres
Bancada PSB**

Em resposta ao Pedido de Informações protocolado sob o Nº 000129/2015, referente à doação de terreno a ser implantada a EMEF Wilson Muller, o Departamento de Engenharia da SMED, tem a informar:

1- No dia 03 de julho do corrente ano, estivemos no local a fim de vistoriar as condições atuais do lote em questão. Conforme indicação dos moradores da localidade, trata-se de terreno situado a cerca de 200 metros de onde se assenta a Escola de Ensino Fundamental "Wilson Muller". De acordo com a vistoria e levantamento fotográfico, em anexo, podemos verificar que o imóvel não foi utilizado para qualquer fim, restando vazio. Não encontramos no Departamento de Engenharia nenhum documento que pudesse formalizar uma possível construção da Escola neste terreno.

2- Em relação à posse do local, temos a informar que não houve qualquer utilização do Município sobre a área, conforme levantamento fotográfico anexo e vistoria realizada no local em 03/07/2015.

3- De acordo com a certidão de Registro do Imóvel nº 36.845 – 1^a zona, observa-se que o Município não deu continuidade ao processo de transferência da referida área, pois, o imóvel permanece de propriedade do Sr. Werno Klug. Segue anexo cópia da referida certidão, para consulta.

Adriane Sauandj Gonçalves
Adriane Sauandj Gonçalves
Arquiteta e Urbanista
DPEN, Mat. 20.820-5 - CAU A26439-3
SMED - PELOTAS/RS



PREFEITURA
PELOTAS

EDUCAÇÃO E DESPORTO

4- Informamos que o proprietário, Sr. Werno Klug, está movendo ação civil contra o Município, solicitando que lhe seja devolvida a posse do imóvel. Em relação a este processo, caso haja interesse, o Vereador poderá pedir maiores esclarecimentos à Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, esperamos ter auxiliado a esclarecer os questionamentos apontados pelo Sr. Vereador Antônio Peres.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cordialmente,


Adriane Sauandaj Gonçalves

Arquiteta – DPEN/SMED
Adriane Sauandaj Gonçalves
Arquiteta e Urbanista
DPEN, Mat. 20.820-5 - CAU A26439-3
SMED - PELOTAS/RS


Marco Cunha

Superintendente – DPEN/SMED



Lúcia Cristina Müller dos Santos

Secretaria - SMED